

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **48.678/2008-50** – **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CCHN**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 15/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE